



## RELATÓRIO TÉCNICO- COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

(Em atendimento ao Art. 63 do decreto municipal nº 5.749 de 4 de janeiro de 2017)

<b>Secretaria/Órgão Gestor:</b> Secretaria Municipal de Educação	
<b>OSC:</b> APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui	
<b>Objeto da Parceria:</b> objetiva a presente parceria, na forma da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como a Lei Municipal nº 6.437, de 06 de outubro de 2017, a transferência de recursos provenientes do FUNDEB à OSC denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui.	
<b>Instrumento:</b> Termo de Colaboração/2017	<b>Período:</b> exercício 2017

### Relatório

**Objetivo:** Atender 70,5 crianças, adolescentes e jovens com deficiência intelectual/múltipla e transtorno de espectro autista de 4 a 5 anos e 11 meses da educação infantil, 6 anos a 14 anos e 11 meses do ensino Fundamental e 15 anos a 29 anos e 11 meses da EJA (socioeducacional) que necessitam de apoio pervasivo e, portanto, não puderem ser incluídos em salas comuns do ensino regular.

<b>Metas – Desenvolvimento do aluno</b>	<b>s/n/x</b>
Atuar junto à criança com deficiência, considerando as especificidades de sua deficiência e seu potencial para desenvolvimento e aprendizagem.	S
Elaborar e executar proposta pedagógica seguindo as diretrizes Curriculares Nacionais e as orientações e normas da rede Municipal de Ensino.	S
Garantir em sua proposta pedagógica que ela possibilite a criança sua expressão nas diversas linguagens, autonomia, criatividade, diversidade de experiências, cooperação, solidariedade, capacidade de resolver problemas, construção de sua cidadania.	S
Utilizar métodos de avaliação e ensino específicos para deficiências atendidas.	S
Elaborar plano de ensino individualizado (PEI) dentro de uma grade curricular específica.	S
<b>Apoio multidisciplinar</b>	
Oferecer orientações e apoio psicossociais às famílias com regularidade.	S
Garantir atendimento terapêuticos (psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia) semanalmente.	S
Oferecer atendimento médico ambulatorial com neuropediatra e de enfermagem.	S
<b>Formação</b>	
Oferecer equipe docente com graduação em pedagogia, especializado na área de Educação Especial.	S
Oferecer com regularidade momentos de formação na própria instituição sobre temas pertinentes ao trabalho desenvolvido com as crianças atendidas.	S
Participar das formações oferecidas pela Secretaria municipal de educação, quando solicitado.	S

<b>Infraestrutura</b>	<b>s/n/x</b>
Garantir adequações físicas, assistenciais, educacionais e terapêuticas para o atendimento individualizado, considerando as especificidades da criança.	S
<b>Documentação da equipe elencada no plano de trabalho</b>	
	<b>s/n/x</b>
Cópias dos documentos pessoais- RG/CPF	S
Cópia da Carteira de Trabalho	S
Cópia do contrato de Trabalho	S
Cópia da comprovação de habilitação e escolaridade	S
Comprovante de residência	S
Certidões de nascimento dos filhos menores de 14 anos, para efeito de salário família.	S

*[Handwritten signature]*



Documentação dos Educandos	s/n/x
Cópia da certidão de nascimento	S
Ficha cadastral	S
Cópia da carteira de vacinação	S
Ficha de matrícula	S
Atestado de saúde	S
Registro da ação educativa	s/n/x
Registro de ponto de pessoal docente	S
Registro de ponto do pessoal administrativo	S
Livro de reuniões Pedagógicas	S
Livro de ocorrências	S
Diário de classe	S
Ficha individual de Matrícula	S
Registro do controle de frequência das crianças	S
Registro de atividades desenvolvidas	S

Conclusão da análise documental
Com base na análise dos documentos comprobatórios apresentados pela OSC, foi possível verificar o nexo entre as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?
( X ) SIM ( ) NÃO
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas
- A ação civil pública promovida pela APAE contra o município de Birigui, bem como o acordo judicial determinaram que a partir de 2017 o município repassaria valores integrais dos recursos do FUNDEB para fins de atendimento aos público-alvo da educação especial (alunos pervasivos);
- A formalização da parceria para cumprimento do acordo judicial ocorreu com a sanção da Lei nº 6.437, de 06 de outubro de 2017 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Realizar Transferência de Recursos do FUNDEB à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui";
- A parceria foi formalizada mediante o Termo de Colaboração 2017, firmado entre o município de Birigui e APAE e reti-ratificado em 14/12/2017, conforme publicação no D.O.E (Edição nº 234), observando-se, ainda, o Plano de Trabalho apresentado pela entidade;
- A APAE apresentou à Secretaria Municipal de Educação documentos relativos ao atendimento de 70,5 alunos, sendo 60,5 do Ensino fundamental e 10 alunos de Educação Infantil;
- A Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada pela Portaria nº 107, de 28 de setembro de 2017, em obediência ao seu artigo 1º, analisou o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho da instituição.

Conclusão do Relatório
Com base nas descrições e análises realizadas, foi possível concluir que a OSC conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no Termo de Colaboração?
( X ) SIM ( ) NÃO

*Paulo P. M. M.*



**Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação**

A comissão de Monitoramento e Avaliação, responsável por analisar o cumprimento dos objetivos e metas do objeto da parceria, nos termos da Portaria nº 107, de 28 de setembro de 2017, aprova e homologa este relatório de Monitoramento e Avaliação.

Birigui, 29/12/2017

Membros da Comissão da Secretaria de Educação	Assinatura
Beatriz Cristine Stábile Faria	
Fábio Mariano da Paz	
Valéria Francisco de Oliveira	